



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

EXPEDIENTE LIDO
11 JUN 2007

APROVADO EM 09/06/07
POR [assinatura]

PROJETO DE LEI N.º 1562 / 07

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná

DECRETA

PROJETO DE LEI N.º 1562/2007.

Súmula:- Reconhece e declara de utilidade pública Associação de Pais, Professores e Funcionários do CMEI Corrente do Amor – APPF – Corrente do Amor.

AUTOR: CLAUDIONEI APARECIDO VITORINO DA SILVA

Art. 1º - Fica, por força desta Lei, reconhecida e declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DE PAIS, PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS DO CMEI CORRENTE DO AMOR – APPF – CORRENTE DO AMOR, na unidade Centro Municipal de Educação Infantil Corrente do Amor, inscrita no CNPJ. N.º 08.518.536/0001-05, entidade sem fins lucrativos, fundada em 18 de março de 2005, com sede à Rua Ponta Porã n.º 1432 – Conjunto Bela Vista, nesta Cidade e Comarca de Sarandi – Paraná.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 06 dias do mês de Junho do ano de 2007.

**Claudionei Ap. Vitorino da Silva,
Vereador - Autor**

